

Nº 76 - DOE – 15/09//2023 – p.51

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

PORTARIA HCRP Nº 170/2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Hospital está reestruturando o Centro de Polissonografia, com a ampliação de suas atividades, que passarão a ser realizadas no 4º. Andar da ala C, do Bloco das Enfermarias (antigo CIREP), a ser readequada;

Considerando que essas atividades devem ser realizadas na forma centralizada, dentro de um programa de caráter multidisciplinar, tendo em vista as especialidades envolvidas, dos diferentes Departamentos Clínicos da FMRPUSP, ou sejam, Neurologia (Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento), Otorrinolaringologia (Departamento de Otorrinolaringologia, Oftalmologia e de Cirurgia de Cabeça e Pescoço) e Pneumologia (Departamento de Clínica Médica);

Considerando a necessidade de constituir um Grupo de Trabalho Multidisciplinar, com a finalidade de organizar as atividades do Centro de Polissonografia, incluindo o estabelecimento de processos e protocolos clínicos para garantir o bom desempenho do serviço a ser disponibilizado à população;

Considerando as indicações efetuadas pelos Chefes dos Departamentos ora relacionados, envolvidos com o tema, constantes do Processo que trata do assunto;

Considerando, finalmente, que o artigo 280, inc. I, letra “e” do Decreto 13.297/79, que baixou o Regulamento do Hospital das Clínicas, resolve:

Artigo 1º. – Fica constituído o Grupo de Trabalho para a organização e gestão das atividades do Centro de Polissonografia, vinculado ao Departamento de Atenção à Saúde – DAS e composto pelos membros, abaixo relacionados:

- Departamento de Atenção à Saúde – DAS
- Profa. Dra. Maria Carolina de Oliveira Rodrigues – Titular
- Prof. Dr. Hilton Marcos Alves Ricz - Suplente
- Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento:
- Prof. Dr. Alan Luiz Eckeli – titular
- Profa. Dra. Regina Maria França Fernandes – suplente
- Departamento de Otorrinolaringologia, Oftalmologia e Cirurgia da Cabeça e Pescoço:
- Profa. Dra. Fabiana Cardoso Pereira Valera – titular
- Profa. Dra. Wilma T Anselmo Lima – suplente
- Departamento de Clínica Médica:
- Prof. Dr. Elcio Vianna – Titular
- Profa. Dra. Andrea Cetlin – Suplente

Parágrafo Único – Compete aos membros indicados definir, na primeira reunião, o Presidente e o Vice-Presidente do Grupo de Trabalho, comunicando, oficialmente, o Superintendente do Hospital.

Artigo 2º. – Compete ao Grupo de Trabalho estabelecer os protocolos clínicos de atendimento dos pacientes, bem como adotar todas as providências necessárias para que os serviços sejam bem realizados, em benefício à população.

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.